

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 3477
Em: 14/05/2013 - 10:06:30

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Disponibiliza a criação de um espaço no site da Prefeitura Municipal de Carazinho, que contenha as informações dos horários de funcionamento das Unidades de Saúde, bem como o nome do Medico que atende e horário que ele faz, caso a Unidade de Saúde não possua medico, então que o mesmo seja informado no referido espaço.

Parágrafo único. Para fins esta Lei, considera-se:

I- Unidade de Saúde o estabelecimento compreendido como Unidade Básica de Saúde ou Estratégia da Saúde da Família.

Art.1: As informações deverão ser atualizadas regularmente.

Art. 2: Este espaço devera estar bem visível na pagina inicial do site da Prefeitura Municipal de Carazinho, para que as pessoas possam achar facilmente

Art.3: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei se justifica para informar a população os horários de funcionamento das Unidades de Saúde bem como o nome dos médicos que lá atendem.

Sala Antônio Libório Bervian, em 14/05/2013.

Eduardo Assis - PSD

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____